



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA - SEE/CAE

**ATA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/DF - MARÇO 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h40, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Roberto Ferreira da Silva, foi realizada a **227ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF** na Sala de Reuniões dos Conselhos CAE/DF e CACS/FUNDEB, localizada no Shopping ID, 9º andar e teve como pauta: **1 - Ofícios Enviados e Recebidos; 2 - Reuniões e Fiscalizações realizadas com o FNDE; 3 - Fiscalização nas Escolas e 4 - Regimento Interno (Criação de Comissões para Elaboração do Novo Regimento do CAE/DF). Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Paloma Cruz Porto (Poder Executivo – SEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA); Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF); Ricardo Gama (SINPRO-DF). **Justificaram a ausência os(as) Conselheiros(as):** Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Sildemara Francisca Leandro (DANMS). **Faltaram sem apresentar justificativa:** Cristiane Rodrigues Machado (Pais de Alunos - ASPA); Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA); Denivaldo Alves do Nascimento (SAE/DF); Antônia da Costa Souza (SAE/DF); Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcanti (DANMS). O Vice-Presidente Thiago Ferreira Dias cumprimentou a todos e iniciou a reunião lendo a pauta. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Executiva Cleide Cortez Cirilo, que apresentou o **Item 1 da pauta: Ofícios enviados e recebidos: Ofício nº 34/2024 - SEE/CAE** Demonstrativo loa 2023 e 2024 (sendo redigido); **Ofício nº 35/2024 - SEE/CAE** Fiscalização no Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia (respondido); **Ofício nº 36/2024 - SEE/CAE** Fiscalização no Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia (respondido); **Ofício nº 37/2024 - SEE/CAE** Fiscalização na Escola Classe 40 de Ceilândia (respondido); **Ofício nº 38/2024 - SEE/CAE** Solicitação de veículo com motorista para a Conselheira Lucelita (não atendido); **Ofício nº 39/2024 - SEE/CAE** Informa que o CAE/DF irá solicitar veículo com o motorista, registrando a Unidade Escolar a ser fiscalizada, o local de partida e de retorno, data e horário mediante ofício enviado com 72 horas, 03 (três) dias de antecedência (sem resposta); **Ofício nº 40/2024 - SEE/CAE** Solicitação de veículo com motorista para o Conselheiro Thiago realizar fiscalizações no dia 12/03/2024 (não atendido); **Ofício nº 41/2024 - SEE/CAE:** Fiscalização no Centro de Ensino Médio Urso Branco - CRE/NB (respondido); **Ofício nº 42/2024 - SEE/CAE** Solicitação de veículo com motorista para a conselheira Lucelita fiscalizar no dia 18/03/2024 (veículo agendado); **Ofício nº 43/2024 - SEE/CAE** Fiscalização no CEF 01 do Núcleo Bandeirante (respondido); **Ofício nº 44/2024 - SEE/CAE** Fiscalização na EC 03 do Núcleo Bandeirante (aguardando resposta); **Ofício nº 45/2024 - SEE/CAE para FNDE** Desabastecimento de gêneros da alimentação escolar nas escolas do Distrito Federal (aguardando resposta); **Ofício nº 46/2024 - SEE/CAE:** Concessão de passagens aéreas e diárias de hospedagem para Cuiabá/MT (aguardando resposta); **Ofício nº 47/2024 - SEE/CAE a Ofício nº 54/2024 - SEE/CAE:** Desabastecimento de gêneros da alimentação escolar nas escolas do Distrito Federal, enviados para órgãos de controle: TCU, PROEDUC, TCDF, PGR, CRN-1, CGU, CLDF e SEEDF. **Ofício nº 55/2024 - SEE/CAE e Ofício nº 56/2024 - SEE/CAE** Confecção de cartões de visita para o Presidente do CAE/DF (aguardando resposta); **Ofício nº 57/2024 - SEE/CAE** Solicitação de Informações sobre as

licitações em andamento (respondido); **Ofício nº 58/2024 - SEE/CAE** informações referentes ao quadro atual de Nutricionistas da SEEDF (aguardando resposta); **Ofício nº 59/2024 - SEE/CAE**: Solicitação de veículo com motorista para CAE/DF (atendido); **Ofício nº 60/2024 - SEE/CAE**: Solicitação de acesso ao processo acerca do quadro de nutricionistas SEEDF (aguardando resposta); **Ofício nº 61/2024 - SEE/CAE** Fiscalização na Escola Classe Córrego das Corujas (aguardando resposta); **Ofício nº 62/2024 - SEE/CAE** Solicitação de veículo com motorista para Conselheira Lucelita ir à Reunião Ordinária do CAE/DF (atendido); **Ofício nº 63/2024 - SEE/CAE**: Solicitação de Veículo URGENTE para Fiscalização em São Sebastião (atendido); **Ofício nº 64/2024 - SEE/CAE** Solicitação de Veículo URGENTE para Reunião Ordinária CAE/DF (atendido); **Ofício nº 65/2024 - SEE/CAE** Fiscalização no CED Incra 09 de Ceilândia (aguardando resposta); **Ofício nº 66/2024 - SEE/CAE** cancelado; **Ofício nº 67/2024 - SEE/CAE**: Irregularidades no CEF Polivalente (aguardando resposta). Em seguida, a Conselheira Karla Carvalhal solicitou os contratos de 2022 do leite em pó distribuído nas escolas para comparar com o leite distribuído este ano que é fortificado; com a palavra, o Conselheiro Thiago Ferreira Dias solicitou que o CAE/DF fizesse um ofício ao FNDE questionando a aquisição do leite fortificado; Com a palavra, a Secretária Executiva Cleide explicou que quando envia a liberação de algum processo aos conselheiros, ela especifica o número dele no SEI e também, o número do documento liberado; em seguida, o Conselheiro Thiago solicitou à Conselheira Karla um relato/resumo dos processos para distribuição aos conselheiros; com a palavra, a Secretária Executiva explicou que houve atraso nas compras realizadas pela Secretaria de Educação devido à adaptação da SEEDF à nova lei de licitação, ao que o Conselheiro Thiago respondeu que a mudança na lei não foi tão significativa assim a ponto da SEEDF atrasar a entrega dos alimentos nas escolas. Explicou, ainda que o FNDE sugeriu que a licitação fosse feita de maneira diferente da que a SEEDF tem feito; com a palavra, a Conselheira Karla falou sobre o modelo de compra realizada pela SEEDF, que é a ATA DE PREÇO. Explicou que a Ata já existe e a Secretaria de Educação pode aderir à ata vigente, o fornecedor garante a entrega e não faltará alimento, mas que não é isso o que acontece; em seguida, o Presidente Paulo Roberto lembrou que a falta de alimentos nas escolas se deu, também, em razão da greve realizada pela carreira de Assistência à Educação; com a palavra, o Conselheiro Thiago sugeriu que o CAE/DF fizesse denúncia sobre a falta de gêneros alimentícios nas escolas, lembrando que os alunos não estão sem alimentação, mas os cardápios é que não estão sendo cumpridos à risca e, por isso, as escolas estão tendo que fazer alterações na merenda escolar; com a palavra, a Conselheira Karla lembrou que a greve não é motivo para os atrasos que estão ocorrendo; em seguida, a Conselheira Maria Cristina Guedes colocou a questão do início dos contratos: era para ter início em setembro de 2023 e em fevereiro de 2024 não haviam sido iniciados; com a palavra, a Conselheira Karla explicou que nos contratos já está tudo especificado: início e fim do contrato, ao final do documento. Quando se tem acesso à planilha do IQCOSAN, vê-se que os cardápios da SEEDF estão inadequados; com a palavra, a Conselheira Lucelita lembrou que, baseado no contrato, a SEEDF já sabe o que vai faltar, pois o contrato é vigente por 1 ano. Assim, se não houver a renovação do contrato em tempo hábil, a SEEDF já sabe o que irá faltar e já deve se antecipar para renovar o contrato ou fazer a adaptação de cardápios; o Conselheiro Thiago lembrou que a verba do FNDE é apenas uma complementação da verba do GDF, mas que isso não ocorre na prática e que a agricultura Familiar recebe 30% do GDF e 30% do FNDE. A Conselheira Karla questiona a cláusula quarta – da entrega dos gêneros alimentícios - do Contrato nº 92/2023, pois não se sabe aonde serão realizadas as entregas dos produtos, pois a Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores do Distrito Federal e Entorno - MISTA, empresa contratada para fornecer alguns produtos da Agricultura Familiar só irá realizar as entregas nos locais a serem definidos pela Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Oferta da Alimentação Escolar - GPAE/DIAE/SUAPE/SEEDF. Em seguida, o Conselheiro Thiago solicitou à Secretária Executiva do CAE/DF um ofício questionando o fornecimento do pão careca, pois uma empresa é contratada mas outra empresa é a responsável pela entrega do pão que, na maioria das vezes, está vencido. Em seguida questiona onde irá entregar o pão careca contratado pelo valor de 14 milhões de Reais; com a palavra, a Conselheira Karla informou que o quantitativo de alimentos

comprados pela Secretaria de Educação não é suficiente para a merenda dos alunos. Segundo ela, o aluno tem que receber a alimentação adequada para sua idade. Em seguida, o Conselheiro Thiago sugeriu fazer um ofício questionando se a empresa Barbosa & Oliveira Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda. possui laudo técnico dos caminhões que transportam os gêneros alimentícios, já que os caminhões da Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - COOPERMISTA, necessitam do referido laudo, ao que a Secretária Executiva Cleide sugeriu que fizesse o ofício para a própria empresa Barbosa & Oliveira Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda. Em seguida, a Conselheira Karla sugeriu um treinamento para os gestores da SEEDF, pois a Secretaria tem que explicar aos gestores o que quer e como quer que as coisas aconteçam; com a palavra, o Conselheiro Thiago sugeriu que o CAE/DF aguarde o relatório do FNDE sobre as visitas conjuntas realizadas nas escolas para depois fazer o relatório do CAE/DF; com a palavra, a Secretária Executiva Cleide solicitou aos conselheiros que especifiquem nos relatórios de fiscalização o que é denúncia e o que é fiscalização de rotina; em seguida, o Conselheiro Thiago informou que o CAE/DF deve realizar fiscalizações nas escolas, em contratos, licitações, etc. Com a palavra, o Conselheiro Ricardo Gama sugeriu que os conselheiros que representam a SEEDF também devem realizar fiscalizações e passar os problemas para seus superiores; com a palavra, o Conselheiro Thiago sugeriu uma Comissão para elaborar o novo Regimento Interno do CAE/DF e informou que a CLDF, o FNDE e o TJ estão dispostos a ajudar o CAE/DF nesse sentido; em seguida, a Secretária Executiva sugeriu colocar no Regimento Interno a sistematização das visitas de todos os conselheiros e a Conselheira Maria Cristina sugeriu atualizar as legislações no Regimento (Resolução, Lei, etc.) e, também, fazer uma planilha com o nome de todos os Conselheiros e questionar se ainda desejam fazer parte do CAE/DF. Não tendo mais nada a tratar, o Vice-presidente Thiago Ferreira Dias declarou por encerrada, às 16h40 a 227ª Reunião Ordinária do CAE DF. Assinam eletronicamente esta Ata os(as) presentes:

Paloma Cruz Porto (Poder Executivo – SEDF);

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA);

Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1);

Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);

Ricardo Gama (SINPRO-DF);

Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva);

Mônica Quintella Faria (servidora da SEEDF).



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA CRUZ PORTO - Matr.0242817-2, Assessor(a) Especial.**, em 28/06/2024, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr.0043926-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo**, em 28/06/2024, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE CORTEZ CIRILO - Matr.0210406-7, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 28/06/2024, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG n.º 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/06/2024, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/06/2024, às 20:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG n.º 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr.0034438-9, Professor(a) de Educação Básica**, em 03/07/2024, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143825062)  
verificador= **143825062** código CRC= **4D00B9A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF  
Telefone(s): (61)3318-2954  
Site - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)